Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 30/2026

Processo Seletivo para Ingresso de Discentes no Programa Ciência Itinerante 2026.2

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) *CAMPUS* CATU, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº PORTARIA 549/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 06 de outubro de 2026, e suas alterações, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna público para a comunidade do IF Baiano - *Campus* Catu o presente edital de Processo Seletivo para Ingresso de Discentes no Programa Ciência Itinerante.

I - Do Programa:

1.1. O Programa Ciência Itinerante - PCI é um projeto que objetiva a popularização das ciências e do conhecimento nos âmbitos interno e externo ao IF Baiano. A organização é feita por grupos (estandes) que se reúnem periodicamente para desenvolver estudos e pesquisas voltados para uma área acadêmica definida. O resultado desse processo é socializado através da participação do Projeto em Feiras, Exposições e Encontros Acadêmicos. Além disso, o Programa visa à integração do IF Baiano com as comunidades de regiões de influência da instituição e do território brasileiro.

1.2. Os Estandes do Programa Ciência Itinerante são integrados por estudantes do *Campus* Catu (dos Cursos Integrados, Subsequentes, Proeja e Ensino Superior) que, sob a orientação de um docente ou servidor técnico do Instituto desenvolvem atividades de estudos, desenvolvimento e/ou aquisição de materiais para as apresentações e participação nas exposições para as quais o PCI é convidado.

II - Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas através de formulário *Google Forms* no link abaixo:

https://forms.gle/JynLW9sUqp9tX3wJ8

2.2 Cada candidato poderá escolher até duas opções para estandes

2.3 O período das inscrições será das 8h do dia **25 de novembro** às 23h:59m do dia **01 de dezembro de 2026.**

2.4 Conforme artigo 5º do REGULAMENTO DO PROJETO CIÊNCIA ITINERANTE, estudantes que tenham 3 (três) ou mais ocorrências por indisciplina ou estejam respondendo processo disciplinar discente junto à Coordenação de Assistência ao Educando (CAE), NÃO poderão participar do processo seletivo para o Projeto Ciência Itinerante.

III - Da Seleção:

3.1. Os candidatos serão classificados até o limite das vagas disponibilizadas neste Edital, conforme quadro abaixo:

	ESTANDE	**Orientador**	**Nº de vagas**
01	ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA	Profa. Rosáli Amaral	08
02	BOVINOCULTURA	Prof Osvaldo Brito	05
03	FÍSICA	Prof. Moisés Cruz	06
04	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	Prof. Kelly Silva	06
05	MATEMÁTICA	Prof. Jacson Jesus	06
06	PLANTAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS	Profa Maria Cristina F. Alfaya	04
07	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Profa Cassiane Oliveira	05
08	CIENCIAS DO SOLO	Prof José Augusto Monteiro	06
09	MARIAS NA COMPUTAÇÃO	Profa Eneida Rios	03
10	ROBÓTICA	Prof Romero Freire Júnior	06
11	MINHOCULTURA	Prof Osvaldo Brito	05

3.2. Estudantes matriculados nos cursos de ensino superior ofertados pelo IF Baiano – *Campus* Catu, poderão participar da seleção, limitando-se a TRÊS vagas por estande.

3.3 - Poderão concorrer às vagas destinadas ao Estande Marias na Computação exclusivamente pessoas que

se identificam com o **gênero feminino**, contemplando mulheres cisgênero e mulheres transgênero.

§ 1º A comprovação do requisito dar-se-á mediante autodeclaração no formulário de inscrição, respeitando-se o nome social da candidata conforme a legislação vigente.

3.4. Serão realizadas entrevistas conduzidas por uma banca composta ***preferencialmente*** por um membro da coordenação e pelo(a) professor(a)-orientador(a) de cada estande.

3.5. Até o **dia 04 de dezembro**, a Coordenação do PCI enviará e-mail aos inscritos e publicará no mural dos Pavilhões I e II e nos grupos de *WhatsApp* dos estudantes a data, local e horário das **entrevistas presenciais.**

3.6 - Na entrevista, o estudante deverá justificar seu interesse pelo estande para o qual está concorrendo.

IV – Da avaliação dos candidatos:

4.1 No processo seletivo serão considerados os seguintes aspectos: conhecimentos prévios do candidato, capacidade de expressão e vocação do estudante para a área escolhida, considerando a disponibilidade para se dedicar ao PCI, para viagens e participação nos eventos. A banca se reservará ao direito de realizar perguntas ao candidato, caso achar necessário.

4.2 As entrevistas de seleção dos estudantes serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2026**, nas salas e horários a serem publicados no site do Campus e nos grupos de *whatsapp* das turmas.

V - Da permanência no Projeto:

5.1 Para permanecer no Programa Ciência Itinerante, o aluno deve cumprir e obedecer as normas do Regulamento do Projeto Ciência Itinerante, disponível em *www.ifbaiano.edu.br*. É importante ressaltar que a média de notas do boletim do aluno não deve ser critério para seleção, entretanto, a permanência do aluno que apresentar um baixo rendimento escolar está condicionada à contínua motivação para superação das dificuldades. A supervisão e acompanhamento dos estudantes se dará em diálogo com a CAE, o NATEPE e as coordenações de curso.

VI - Dos Resultados:

6.1 O resultado final da seleção será publicado nos murais dos pavilhões I e II e na página do *Campus* Catu pela coordenação do Programa Ciência Itinerante até o **dia 16 de dezembro de 2026**, para que os estudantes sejam cadastrados no PCI.

6.2 A lista de candidatos classificados ficará vigente e funcionará como um cadastro de reserva, podendo ser utilizada para convocar novos integrantes em substituição àqueles(as) que porventura deixem o projeto em virtude da conclusão do curso ou por outras razões.

VII – As etapas de seleção serão organizadas conforme cronograma abaixo:

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	23/11/2026
Impugnação	24/11/2026
Inscrições	25/11 a 01/12/2026
Publicação da data das entrevistas	04/12/2026
Entrevistas	09/12/2026
Resultado Preliminar	14/12/2026

Recursos	15/12/2026
Resultado Final	16/12/2026

Catu-Ba., 23 de novembro de 2026.

Coordenação do Programa Ciência Itinerante

Kelly Cristina Oliveira da Silva

Jacson de Jesus dos Santos

Janio Paim de Jesus

Moisés da Cruz Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 23/11/2026 13:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:	929171
Código de Autenticação:	0706bc181e